



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0232 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2013 - Serviço

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a realização de exames laboratoriais de A a Z, tabela AMB/92, conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Maior percentual de desconto - Global**.

**Abertura:** às 15:30 h do dia 04 de abril de 2013.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacare@yahoo.com.br.) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00(dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 22 de março de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2013 - Serviço

**Objeto:** O presente certame tem como objeto contratação de empresa que transporte alunos da rede pública municipal para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Global**.

**Abertura:** às 09:00 h do dia 04 de abril de 2013.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacare@yahoo.com.br.) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00(dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 18 de março de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013 - Serviço

**Objeto:** contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção de superpostes conforme anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 66.452,40(sessenta seis mil quatrocentos e cinquenta e dois mil reais e quarenta centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Global**.

**Abertura:** às 14:00 h do dia 04 de abril de 2013.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacare@yahoo.com.br.) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Caso seja solicitada ao Departamento de Compras e Licitações a impressão do edital, a mesma terá um custo de **R\$ 10,00(dez reais)**.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 18 de março de 2013.

**Fabio Júnior Soares**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** 2/2013

**CONTRATO Nº** 7/2013

**OBJETO:** O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação conforme anexo I deste edital.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

**VALOR:** 37.493,28 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 08 de março de 2014

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2013

**FISCAL DO CONTRATO:** Augusto de Mello Tiburcio

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

COD. SECRETARIA:	CATEGORIA ECONOMICA:	FONTE DE RECURSO:	COD. REDUZIDO
03.100412200072.012	339039900000	000	: 949

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0232 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: 3/2013

CONTRATO Nº 8/2013

OBJETO: Aquisição de produtos para uso na merenda escolar.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA..

VALOR: 183.635,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31 de dezembro de 2013

FISCAL DO CONTRATO: José Benedito da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

COD. SECRETARIA:	CATEGORIA ECONOMICA:	FONTE DE RECURSO:	COD. REDUZIDO :
0410.1236500 102.031	339032050000	000	1036
0410.1236500 102.031	339032050000	129	1037
0410.1236100 092.024	339032050000	000	1034
0410.1236100 092.024	339032050000	129	1035

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.801/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, Luciana Dechandt Brochado Ximenes, a contar de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3739, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.802/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo em comissão abaixo descrito, a contar de 15 de março de 2013, a seguinte cidadã:

I – **Adriana Cláudia de Oliveira**, Diretor do Departamento de Atividades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0232 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.803/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1545200192.049	
3.3.90.39.00	264	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	300.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1545200192.049	
3.3.90.37.00	263	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	300.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0232 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.804/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.939,51 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0618100031.004	
4.4.90.52.00	30	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	11.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100032.006	
3.3.30.30.00	31	Material de Consumo – 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	14.939,51
3.3.30.39.00	34	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	4.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>29.939,51</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

515	FUNREBOM	29.939,51
<b>TOTAL</b>		<b>29.939,51</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0232 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.805/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.39.00	475	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.47.00	476	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>44.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.14.00	469	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	4.000,00
3.3.90.37.00	473	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	40.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>44.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal